



CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO

INDICAÇÃO Nº 071/2025

Senhor Presidente,

JÚNIO AFONSO DIAS, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições, nos termos regimentais, vem, através da presente, **INDICAR** ao Prefeito Municipal e ao Setor de Urbanismo e Serviços Públicos , que seja implantada um redutor de velocidade na Rua Albertino Paschoalinoto, na altura do número 808, no Jardim Barreto.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade atender a uma demanda da comunidade local quanto à segurança viária no bairro Jardim Barreto, especificamente na Rua Albertino Paschoalinoto, altura do nº 808.

Trata-se de uma via com considerável fluxo de veículos e circulação de pedestres, incluindo crianças e idosos residentes na região. Há relatos frequentes de motoristas que transitam em alta velocidade, gerando riscos iminentes de acidentes e comprometendo a tranquilidade dos moradores.

A implantação de um redutor de velocidade nesse ponto tem como objetivo inibir práticas de direção perigosa, reduzir a velocidade média dos veículos e garantir maior segurança para pedestres e condutores. Essa medida, de caráter preventivo, visa ainda preservar a integridade física da população e proporcionar maior qualidade de vida aos moradores do entorno.

Meridiano, 28 de agosto de 2025.



Vereador

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 46a4ed071aa49069edfb68da049b10caf1f1c5c96d0913036b8c2551c4867e4
Link de validação: <https://valida.ae/153e3a013900183cc401000a4e45652e1ccfeb5e73c78a402sv>

